

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO DE APOSTILAMENTO

O Diretor de Recursos Logísticos substituto da Secretaria de Administração, usando das suas atribuições e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho CONTR 0981552 e no Despacho DICON/COFIN 0988971, do Processo nº 00094.001112/2016-51, registra que os preços dos serviços do **Contrato nº 73/2016**, celebrado com a empresa **ALCATEL – LUCENT BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, ficam reajustados no percentual de 3,75%, passando o valor anual da contratação de R\$ 1.374.985,92 (um milhão, trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos) para **R\$ 1.426.548,49 (um milhão, quatrocentos e vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos)**.

Com o reajuste, o quadro constante da Cláusula Quinta – Do Preço e do Pagamento passa a ter os seguintes valores:

Serviço de Suporte Técnico				
Item	Descrição	Quantidade Anual	Preço Mensal	Preço Anual
		(D)	(E)	(F) = (D)*(E)
2	Serviço mensal de SUPORTE TÉCNICO conforme especificações	12	103.750,00	1.245.000,00
3	Estimativo de Peças	12	15.129,04	181.548,49

Fica estabelecido que a CONTRATADA faz jus à diferença de preços do reajuste referente ao período compreendido entre 21 de dezembro de 2018 e a data da assinatura deste instrumento.

Brasília, 31 de janeiro de 2019.

MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Maurílio Costa dos Santos, Diretor Substituto**, em 01/02/2019, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1018673** e o código CRC **59B20F05** no site: https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0